



Prefeitura Municipal de Muliterno-RS

Fones: (54) 9 9974.3244

Rua 20 de Março, 156 - CEP 99990-000

E-mail: adminstracao@muliterno-rs.com.br

PORTARIA Nº 55/2026

**REMANEJA SERVIDORA
E CONCEDE ADICIONAL
DE INSALUBRIDADE.**

CLEUCIR VIDY, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Remanejar a Servidora **ROSELÉIA FOSCARIN**, ocupante do cargo de SERVENTE, P 03, 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços públicos para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Conceder adicional de insalubridade aos servidores abaixo relacionados, conforme o Art. 87º da Lei Municipal Nº 577/05 e pela Lei Municipal 991/2012, e de acordo com o Laudo Técnico Pericial vigente;

NOME	CARGO	INCIDÊNCIA (%)	LOCALIZAÇÃO
ROSELÉIA FOSCARIN	SERVENTE	20	SEC. DE SAÚDE

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeito retroativo a 01/05/2026

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO, 12 DE MAIO DE 2026.


**CLEUCIR VIDY
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se.


**CLECIANE P. BARILLI
CHEFE DE GABINETE**